

LEI Nº. 411/2018

EMENTA: Dá nome à Rua Existente 02, comum aos Loteamentos Meridional Ipanema e Jardim do Valle.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado a Rua Existente 02 de Rua Izaías Estalião, situada em área comum dos Loteamentos Meridional Ipanema e Jardim do Valle.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de outubro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM:
15/10/18
